



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N° 232/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 18 de novembro de 2025.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Assunto: Solicita cópia integral do processo de regularização fundiária referente à Lei n° 2.055/PMMA/2019.

Senhor Prefeito

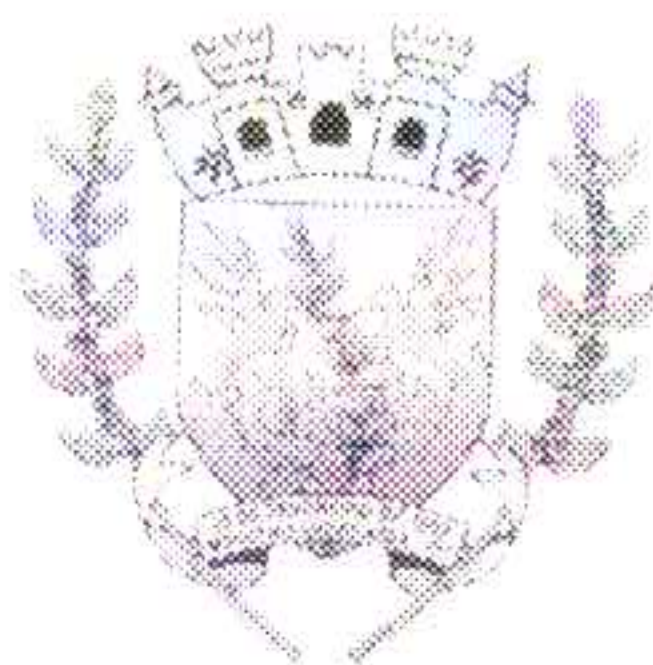
Cumprimentando-o cordialmente, de acordo com o solicitado pelo Vereador **Nemias Moura de Aquino (PL)** em **Sessão Ordinária**, venho, por meio deste, **requerer a remessa de cópia integral do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB)** realizado com fundamento na **Lei Municipal n° 2.055/PMMA/2019**, incluindo:

- Mapas, plantas, croquis e levantamentos técnicos;
- Memoriais descritivos completos das áreas regularizadas;
- Pareceres, estudos, relatórios técnicos e demais documentos que compõem o processo;
- Atos administrativos, instruções, despachos, certidões ou procedimentos correlatos vinculados à aplicação da referida lei.

A solicitação tem o objetivo de subsidiar a análise técnica e legislativa dos vereadores desta Casa quanto ao **Projeto de Lei n° 143/2025**, que “**Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana Temporária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados no Município de Ministro Andreazza, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências**”.

A obtenção desses documentos é essencial para verificar a coerência técnica, jurídica e procedimental entre o projeto em tramitação e a legislação

GABINETE DO PREFEITO	
PROTOCOLO GERAL	
Recebi Em: 18 / 11 / 25	Hora: 14:00
Assinatura: [Assinatura]	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

municipal vigente, especialmente a **Lei nº 2.055/PMMA/2019**, que atualmente disciplina a política municipal de regularização fundiária.

Diante do exposto, solicita-se que o material seja encaminhado com a maior brevidade possível, a fim de que as Comissões Permanentes desta Câmara possam emitir parecer de forma responsável e fundamentada.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA